Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Departamento Jurídico

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2014
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 25/2013

Que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, adiante designada simplesmente de CONTRATANTE, e empresa JACIR NADALETTI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.672.121/0001/42, também devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo seu representante legal, adiante designada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, de acordo com o estabelecido na CLAUSULA QUARTA, do Contrato Administrativo n. 25/2013, firmado em 13 de fevereiro de 2.013,, ajustar valores da clausula quarta conforme cláusula quinta conforme prevê o contrato 25/2013, conforme as clausulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – As partes firmaram Contrato Administrativo nº 25/2013, em 13 de fevereiro de 2.013, e contrato 106/2013, para transportes escolar, e através do presente instrumento resolvem ajustar o valor para o ano letivo 2014, passando a vigorar. com a seguinte redação:

"CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Item	*qtde*	*Valor anterior*	*Novo Valor*	*Dife-rença*	*No ano*
JACIR NADALETTI ME	*210*	*91,00*	*95,91*	*4,91*	*1.031,10*
JACIR NADALETTI ME	*210*	*91,00*	*95,91*	*4,94*	*1.031,10*
				total	*2.062,20*

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais condições, itens e clausulas dos contratos 25/2013 E 106/2013 não alteradas pelo presente ADITIVO.

E por estarem justo e acordados firmam o presente em três vias perante duas testemunhas que também assinam.

Jardinópolis, SC, 13 de fevereiro de 2014.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

JACIR NADALETTI
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF